LEI MUNICIPAL Nº 1602 DE 07/05/87
PROJETO DE LEI Nº 1603
" DENOMINA DE VITÓRIO COLOMBAROLI A UMA VIA
PÚBLICA LOCAL AINDA SEM DENOMINAÇÃO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraiso, através de seus legítimos representantes decreta, e o prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de Rua Vitório Colombaroli a uma via pública local ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 07 de Maio de 1987.

VER.PRES.VITOR DUARTE / VER.VICE-PRES.RICARTE TADEU PEDROSO / VER. SECRET.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE